



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 20ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 16 de outubro de 2025, às 9h, no Plenário Léo Franklin, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Compareceram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Amauri Alberto Pereira de Sousa, Alcemir da Conceição Costa, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, João Ferreira da Gama Júnior, Jorgiana Pinheiro Sousa, Mesaac Cirqueira Santiago, Renata Sousa Nascimento, Ricardo Seidel Guimarães, Rosângela Aparecida Barros Curado, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos e Whelberson Lima Brandão. Ausentes: Adriano Lima Brito, Jhony dos Santos Silva, Rodrigo Silva de Medeiros Passos e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Verificado o quórum regimental, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, convidou o vereador Ricardo Seidel Guimarães a proceder à leitura dos versículos de 5 a 7 do capítulo 3 do livro de *Provérbios da Bíblia Sagrada*. Ato contínuo, declarou abertos os trabalhos “sob a proteção de Deus”, registrou o retorno do vereador Ricardo Seidel Guimarães ao exercício do mandato e, na forma regimental, instalou Tribuna Popular em que se manifestaria o coordenador de saúde mental da Secretaria Municipal de Saúde, Patrício Francisco da Silva, sobre o Protocolo de Urgência e Emergência Psiquiátrica da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS do Município de Imperatriz. A seguir, ao se dirigir à Tribuna Vereador Freitas Filho, o coordenador de saúde mental da Secretaria Municipal de Saúde, Patrício Francisco da Silva, apresentou o Protocolo de Urgência e Emergência Psiquiátrica, destacou o histórico de versões desde 2013, a necessidade de atualização com respaldo técnico-normativo e a diferenciação entre níveis de atenção da RAPS (primário e secundário). Enfatizou a porta de entrada na atenção primária, a avaliação multiprofissional no atendimento hospitalar, a importância da “valência emocional” e o papel do SAMU no pré-hospitalar, com acionamento de bombeiros ou polícia apenas quando a cena configurar risco/infração. Assinalou a existência de 12 leitos de saúde mental no Hospital Municipal, elencou os serviços especializados (CAPS III, CAPS AD III – Girassol, ambulatório, CAPS infantojuvenil e residência terapêutica) e ressaltou a necessidade de transformar o protocolo em política de Estado. Citou ainda o GPS Mental – grupo de pesquisas e ações em saúde mental – e resultados obtidos em edital do Ministério da Saúde. Instantes depois, o presidente franqueou a palavra aos vereadores. Manifestaram-se, em síntese: Ricardo Seidel Guimarães, que reconheceu a relevância do protocolo e sugeriu capacitação específica para a Guarda Municipal e a Defesa Civil, com inclusão desses órgãos no fluxograma de acionamentos; Rosângela Aparecida Barros Curado, que parabenizou a equipe, destacou a atenção básica como porta de entrada e propôs a criação de superintendência municipal de saúde mental para integração com vigilância e atenção básica; Alcemir da Conceição Costa, que ressaltou a amplitude da rede de saúde mental de Imperatriz e defendeu campanhas públicas de conscientização e monitoramento (observatório) de casos, com ênfase na prevenção do suicídio; Whalassy de Oliveira Barros, que sublinhou a importância do SUS, a necessidade

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

de desestigmatizar os CAPS e de valorizar os servidores da saúde mental. Por fim, o presidente registrou a presença de profissionais da rede e convidados, parabenizou a equipe e convidou os presentes para o registro fotográfico alusivo ao ato. Encerrada a Tribuna Popular, determinou o prosseguimento da pauta. Na sequência, por solicitação do vereador Rubem Lopes Lima, o Plenário aprovou a dispensa de leitura da ata anterior e, em votação, aprovou-a. Em seguida, o segundo-secretário, Whelberson Lima Brandão, informou não haver correspondências e registrou comunicado do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho acerca de afastamento presencial, com participação híbrida, por 15 dias, em razão de procedimento ortopédico. Ato contínuo, o presidente autorizou a leitura do Expediente da Casa, que constou da apresentação e encaminhamento às comissões competentes dos seguintes Projetos de Lei Ordinária: nº 92/2025, de autoria do vereador Alcemir da Conceição Costa, que “Dispõe sobre a cassação do alvará de funcionamento de empresas que realizarem descarte irregular de resíduos no Município de Imperatriz, e dá outras providências”; nº 95/2025, de autoria da vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado, que “Institui a Política Municipal de Prevenção às Amputações em Pacientes Diabéticos no Município de Imperatriz, e dá outras providências”. Logo depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias às referidas Comissões Permanentes. Na sequência, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de quatro Indicações: Indicação nº 706/2025, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e à secretária municipal de Educação, Genilza Sipião Oliveira, da construção de cobertura em frente à Escola Municipal de Educação Infantil José Carneiro dos Santos, localizada no Bairro Sebastião Régis; Indicação nº 961/2025, de autoria do vereador Berson do Posto Buriti [Whelberson Lima Brandão], ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, do recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Nova, no Bairro Bacuri; Indicação nº 994/2025, de autoria do vereador Alcemir da Conceição Costa, ao governador Carlos Orleans Brandão Júnior, ao secretário estadual de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, da firmação de parceria para execução de obra de pavimentação em bloquetes, com drenagem profunda, esgotamento sanitário, instalação de meios-fios e sarjetas na Rua Projetada, entre as Ruas São João e São José, no Bairro Jardim Viana; Indicação nº 919/2025, de autoria da vereadora Renata Morena [Renata Sousa Nascimento], ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, da construção, em caráter de urgência, de praça pública no Bairro Camaçari, dotada de equipamentos de acessibilidade, como rampas, corrimãos, piso tátil e brinquedos adaptados, de modo a garantir inclusão e segurança a todas as pessoas, especialmente idosos e pessoas com deficiência. A seguir, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, expôs a discussão a Indicação nº

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

706/2025, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, que indicava ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e à secretária municipal de Educação, Genilza Sipião Oliveira, a construção de cobertura em frente à Escola Municipal de Educação Infantil José Carneiro dos Santos, localizada no Bairro Sebastião Régis. Ao se manifestar, o vereador Francisco Messias da Silva deu as boas-vindas ao vereador Ricardo Seidel Guimarães, parabenizou os educadores pela passagem do Dia do Professor e ressaltou que a proposição buscava atender reivindicação de pais, servidores e da gestão da referida unidade escolar, visando à melhoria das condições estruturais e de conforto para crianças e professores. Subscreveram: Ricardo Seidel Guimarães, Alcemir da Conceição Costa e Mesaac Cirqueira Santiago. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação nº 706/2025, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Em seguida, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, expôs a discussão a Indicação nº 961/2025, de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, que indicava ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Nova, no Bairro Bacuri. Ao se manifestar, o presidente declarou seu apoio à proposição, destacando o empenho do autor em favor das comunidades do Bacuri, Parque do Buriti e Anhanguera, e solicitou a abertura da votação. Ao fazerem uso da palavra, os vereadores Mesaac Cirqueira Santiago e Rubem Lopes Lima solicitaram permissão para subscrever a matéria, elogiando a iniciativa do vereador proponente e a relevância da obra para o tráfego urbano da região. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação nº 961/2025, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Neste íterim, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, passou o comando da sessão ao segundo-vice-presidente, Rubem Lopes Lima. Logo depois, o segundo-vice-presidente, Rubem Lopes Lima, expôs a discussão a Indicação nº 994/2025, de autoria do vereador Alcemir da Conceição Costa, que indicava ao governador Carlos Orleans Brandão Júnior, ao secretário estadual de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, a firmação de parceria para execução de obra de pavimentação em bloquetes, com drenagem profunda, esgotamento sanitário, instalação de meios-fios e sarjetas na Rua Projetada, entre as Ruas São João e São José, no Bairro Jardim Viana. Ao se manifestar, o vereador Alcemir da Conceição Costa explicou que a proposição atendia demanda da comunidade local, ressaltando a necessidade de saneamento e pavimentação adequados para solucionar problemas recorrentes de alagamento e deterioração das vias. Assumindo a presidência, o vereador Rubem Lopes Lima expôs novamente a matéria à discussão. Ao fazerem uso da palavra, os vereadores Whelberson Lima Brandão e Mesaac Cirqueira Santiago solicitaram permissão para subscrever a proposição, elogiando a ênfase do autor na inclusão do esgotamento sanitário como item essencial em todas as suas indicações. Em réplica, o vereador Alcemir da Conceição Costa ponderou que o desgaste do asfalto em

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Imperatriz devia-se, sobretudo, à ausência de rede de esgotamento sanitário, destacando que a Caema deveria atuar em conjunto com o município para evitar o lançamento de águas servidas nas redes pluviais, o que comprometia a durabilidade do pavimento e causava poluição dos riachos e do Rio Tocantins. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente em exercício, Rubem Lopes Lima, submeteu a votação a Indicação nº 994/2025, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente em exercício, Rubem Lopes Lima, expôs a discussão a Indicação nº 919/2025, de autoria da vereadora Renata Sousa Nascimento, que indicava ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, a construção, em caráter de urgência, de praça pública no Bairro Camaçari, dotada de equipamentos de acessibilidade, como rampas, corrimãos, piso tátil e brinquedos adaptados, de modo a garantir inclusão e segurança a todas as pessoas, especialmente idosos e pessoas com deficiência. Ao se manifestar, a vereadora Renata Sousa Nascimento explicou que a proposição visava atender antiga reivindicação da comunidade, que carecia de espaço público destinado ao lazer e à convivência social, sugerindo a implantação da praça em terreno contíguo à escola local, com a inclusão de uma quadra de areia para atividades físicas dos alunos. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os vereadores Mesaac Cirqueira Santiago, Whalassy de Oliveira Barros, Whelberson Lima Brandão e Rosângela Aparecida Barros Curado, que destacaram o caráter inclusivo da proposta, a relevância do lazer comunitário para a saúde física e emocional, bem como o comprometimento da autora com os bairros mais distantes do centro urbano. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente em exercício, Rubem Lopes Lima, submeteu a votação a Indicação nº 919/2025, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Logo depois, o presidente anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação de: Projeto de Lei Ordinária nº 93/2025, de autoria da vereadora Jorgiana Pinheiro Sousa, que “Institui a Política Municipal de Conscientização e Atenção Integral à Saúde das Mulheres no Climatério e na Menopausa, no âmbito do Município de Imperatriz, e dá outras providências”; Projeto de Resolução nº 11/2025, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera o artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz e dá outras providências”. Em seguida, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluíam Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 93/2025; e Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, favorável ao Projeto de Resolução nº 11/2025. Ato contínuo, o presidente expôs a discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 93/2025, repassando a palavra à autora da matéria, Jorgiana Pinheiro Sousa. Ao se manifestar, a vereadora Jorgiana Pinheiro Sousa explicou que a proposição visava garantir políticas públicas permanentes voltadas à promoção da saúde física e mental das mulheres em fase de climatério e menopausa, assegurando atendimento integral e humanizado na rede municipal de saúde. Destacou que a proposta resultara

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

de audiências com profissionais da área e com grupos de mulheres, enfatizando a importância de campanhas educativas, capacitação de profissionais e ampliação do acesso a exames hormonais e ginecológicos. A vereadora ressaltou, ainda, que o projeto buscava assegurar prioridade no atendimento de mulheres em vulnerabilidade e em idade de risco, além de incluir ações voltadas à prevenção da osteoporose, hipertensão e depressão associadas ao período menopausal. Logo depois, a vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado parabenizou a autora pela sensibilidade da matéria, lembrando que a saúde feminina demandava políticas contínuas e que o climatério era fase negligenciada pelo sistema público. A vereadora Renata Sousa Nascimento também se manifestou, destacando que o projeto representava um avanço para as mulheres do município e deveria ser integrado à rede de atenção básica. Como ninguém mais se manifestasse, o segundo-vice-presidente, Rubem Lopes Lima, submeteu à votação o Projeto de Lei Ordinária nº 93/2025, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Logo depois, o segundo-vice-presidente, Rubem Lopes Lima, anunciou a discussão do Projeto de Resolução nº 11/2025, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera o artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz e dá outras providências”. Ao retomar a palavra, o segundo-vice-presidente, Rubem Lopes Lima, explicou que a proposição tinha por finalidade incluir, no expediente das sessões ordinárias, espaço destinado à divulgação de atividades e programas da Escola do Legislativo, instituída no âmbito da Câmara Municipal, momento em que acrescentou que a proposta visava valorizar o trabalho da Escola Legislativa, criada por lei municipal e responsável pela formação continuada de servidores, assessores e colaboradores da Casa, bem como pelo incentivo à educação política e cidadã. Destacou que a intenção era apenas assegurar um momento breve nas sessões ordinárias para informes e apresentações, sem prejuízo da pauta parlamentar. Ao se manifestar, o vereador Aurélio Gomes da Silva discordou da proposição, raciocinando que não via necessidade de se reservar parte do expediente das sessões à Escola Legislativa, pois o Regimento já previa outros instrumentos adequados, como a Tribuna Popular, para a divulgação de atividades da instituição. Considerou que o espaço das sessões deveria ser preservado para as manifestações dos vereadores e a tramitação de proposições, declarando voto contrário à matéria. Em resposta, o segundo-vice-presidente, Rubem Lopes Lima, ponderou que a proposta tinha caráter institucional e buscava apenas assegurar a divulgação das ações da Escola Legislativa, criada por iniciativa do próprio parlamento, e reafirmou o respeito à divergência de opiniões como expressão da democracia. Na sequência, o vereador Whalassy de Oliveira Barros também se posicionou contrariamente, argumentando que a Escola Legislativa possuía valor inegável, mas não deveria ocupar o tempo regimental das sessões ordinárias, destinadas ao debate político e à deliberação de matérias de interesse direto da cidade. Observou que o espaço poderia ser concedido ocasionalmente, uma vez por mês, para apresentação de resultados e prestação de contas, sem necessidade de alteração regimental. A vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado manifestou-se favoravelmente à proposta, afirmando que o espaço serviria à transparência e à valorização de um projeto inédito no Estado do Maranhão. Destacou que a Escola Legislativa promovia cursos e capacitações para servidores

**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

e assessores, e que seria positivo reservar, ainda que uma vez ao mês, um momento institucional para divulgação das atividades desenvolvidas. Em réplica, o vereador Whalassy de Oliveira Barros reforçou que sua posição contrária não representava oposição à Escola Legislativa em si, mas apenas ao uso rotineiro do expediente das sessões para esse fim. Considerou a instituição de grande importância, mas defendeu que suas apresentações fossem pontuais e programadas, evitando alongar desnecessariamente os trabalhos legislativos. Por fim, o vereador Aurélio Gomes da Silva voltou a se pronunciar, reiterando sua posição contrária e observando que a Escola Legislativa ainda carecia de definição mais clara sobre seus objetivos e continuidade dos cursos ofertados, afirmando que o projeto deveria ser melhor estruturado antes de se buscar espaço nas sessões plenárias. Em seguida, o segundo-vice-presidente, Rubem Lopes Lima, reconheceu a pertinência das ponderações apresentadas e determinou a verificação de quórum, solicitando ao segundo-secretário, Whelberson Lima Brandão, que procedesse à contagem nominal dos vereadores presentes. Após a conferência, o segundo-secretário informou que havia apenas oito vereadores no plenário, número inferior ao exigido para deliberação da matéria. Diante da insuficiência de quórum, o segundo-vice-presidente, Rubem Lopes Lima, retirou o Projeto de Resolução nº 11/2025 da pauta da sessão, declarando que o texto retornaria à apreciação em momento oportuno, quando houvesse quórum deliberativo e consenso entre os parlamentares. Instantes depois, o segundo-vice-presidente, Rubem Lopes Lima, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando nenhum dos presentes se inscreveu. Por fim, como nada mais houvesse a tratar, o segundo-vice-presidente, Rubem Lopes Lima, encerrou a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 16 de outubro de 2025.

Adhemar Alves de Freitas Júnior
Presidente

Rodrigo Silva de Medeiros Passos
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Primeiro-secretário

Whelberson Lima Brandão
Segundo-secretário